



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

08 de fevereiro de 2023

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo sem condutor, tipo van emplacada e revisada com capacidade mínima para 18+1 passageiros, movido à diesel, fabricação à partir de 2017, com ar condicionado e com todos os itens de segurança em perfeitas condições de funcionamento, para ficar à disposição do município de Diamante/PB, em tempo integral com todas as despesas e manutenções e seguro total, por conta da contratada e combustível e motorista, por conta da contratante. Para o Município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: JOSE ANTONIO JEFFERSON MORATO HERCULANO 10927490471, (VALE VANS), CNPJ: 42.056.014/0001-77, situada na Rua PC Joao Pessoa, 76, Apto 01 CEP: 58.780-000, Centro, Itaporanga – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 108.889,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais), com valor mensal de R\$ 9.899,00 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/02/2023 à 31/12/2023.

Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB
e-mail: cpldiamante21@gmail.com

PÁGINA 1

